

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 144/2019

Publicado por afixação em local público

de costume Em 24/1/19

Secretario de Administração

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira (Recepcionista) e, dá outras providências.

Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal n.º 379/99 (atualizada pela Lei Municipal n.º 624/2008);

Considerando requerimento da servidora, na data de 25/11/2019,

RESOLVE:

Art.. 1°. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à Sr.ª MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matricula funcional n.º 003, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo (Recepcionista), 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 02/12/2019, sendo: 30 (trinta) dias relativo ao periodo aquisitivo de 2003 a 2007 e 30 (trinta) dias relativo ao periodo aquisitivo de 2013 a 2017.

<u>Parágrafo Único:</u> Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no periodo do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 27 de novembro de 2019.

CIENTE EN 27/14/19

Marcia Alves Fontes

Presidente

(Gestato 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 145/2019

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de ltiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerandoo afastamento da atual fiscal de contratos, conforme forme portaria 144/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SAN-TOS, brasileiro, solteiro, filho de: Wilson Inacio dos Santos e Elaine de Aquino, natural de Tesouro-MT nascido em 28/05/1988, no cargo de Assessor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, matrícula funcional n.º 313, inscrito no CPF sob o n.º 026.354.441-96 e portador da Cédula de Identidade RG: 1454164-5 SSP/MT-, para executar a função de Fiscal de Contratos, a partir de 02/12/2019.

Parágrafo Único: Havendo necessidade, o servidor poderá requerer Parecer Jurídico. Contábil ou outros que julgar necessário.

Art.2º - O servidor ora designado, desenvolverá essa função em seu horário de expediente normal.

Art. 3° - As atribuições e responsabilidades e demais diretrizes para o fiscal de contratos, estão prevista na portaria 018/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 093/ 2017.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 27 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 144/2019

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira (Recepcionista) e, dá outras providências.

Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal n.º 379/99 (atualizada pela Lei Municipal n.º 624/2008):

Considerando requerimento da servidora, na data de 25/11/2019,

RESOLVE:

Art., 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à Sr.º MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matricula funcional n.º 003, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo (Recepcionista), 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 02/12/2019, sendo: 30 (trinta) dias relativo ao periodo aquisitivo de 2003 a 2007 e 30 (trinta) dias relativo ao periodo aquisitivo de 2013 a 2017.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no periodo do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 27 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 143/2019

Dispõe sobre AFASTAMENTO s, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.° 379/99 e n.° 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 04/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aservidore MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA. matrícula funcional n.º 100, efetiva do cargo de contadora (função atual - responsável pela unidade de controle interno), devidamente inscrita no CPF sob o n.º 486.584.801-00, portadora do Carteira de Identidade sob o n.º RG: 0846.311-5 SSP/MT., 15 (quinze) dias de Afastamento, sendo 11 dias de férias regulamentares e 04 dias de compensação de horas. relativo ao período aquisitivo: 2018/2019, a partir de 28 de novembro de 2019 com data retorno em 16/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 26 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitório Rodrigues, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, tendo por finalidade a SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONS-TRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CON-SUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIO-NAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COM-POSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUA-RENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRO-GRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. EM IMÓVEL DE PRO-PRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MU-NICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -- PMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009, QUE TEM POR FI-NALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MO-